

MIGUEL ANGELO FALCAO PEREIRA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
TERESA REJANE ROLIM QUEIROZ	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	E	REF-21	E	REF-23

*** **

PORTARIA Nº 12/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 5º da Lei Nº 14.475, de 08.10.2009, **RESOLVE conceder**, desde 1º de janeiro de 2015, descompressão salarial, aos servidores inativos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relacionados no Anexo Único, desta Portaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Descompressão de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.475 de 08/10/2009 -DOE de 09/10/2009

CARGO/FUNÇÃO ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
CESAR WAGNER MARQUES BARRETO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-20	E	REF-22
DAYSE DE SA CAVALCANTE TAVARES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
FRANCISCA RENE DE VASCONCELOS SALES	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
JORGE CUNHA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
JOSÉ MARIA PINHEIRO	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-17	D	REF-19
MARCIA MARIA OLIVEIRA RECAMONDE	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	C	REF-14	D	REF-16
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
MARIA MADALENA AZEVEDO DE PAULA PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-16	D	REF-18
MOEMA BEZERRA DE MENEZES MOTA	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-16	D	REF-18

CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ADAUTO MENDES DA SILVA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	B	REF-10	C	REF-12
FRANCISCA CEARÁ IRINEU	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	A	REF-05	B	REF-07
INÊS APARECIDA FELÍCIO COELHO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	A	REF-05	B	REF-07

CARGO/FUNÇÃO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-16	D	REF-18
JOSÉ FERREIRA DINIZ	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
MARIA JOSÉ QUEIROZ DE MELO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-19	E	REF-21
RAIMUNDO BARRETO FILHO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	D	REF-18	D	REF-20

*** ** *

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014****PROCESSO:** 02394/2014-3-TC.**ESPÉCIE:** 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de informática, visando o acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais e acesso à internet.**CONTRATANTE:** Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, CEP: 60.055-080, Centro, Fortaleza/CE.**CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), CNPJ nº 03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, CEP 60.130-240 Fortaleza/CE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e no art.65, § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de 16,25% (dezesseis vírgula vinte e cinco por cento), do valor global estimado do contrato.**VIGÊNCIA:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/01/2015.**VALOR:** O valor estimado do contrato passará de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais) para R\$ 79.236,00 (setenta e nove mil, duzentos e trinta seis reais).**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.